



Gabinete de Conselheiro  
Conselheiro Humberto Bosaipo  
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542  
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

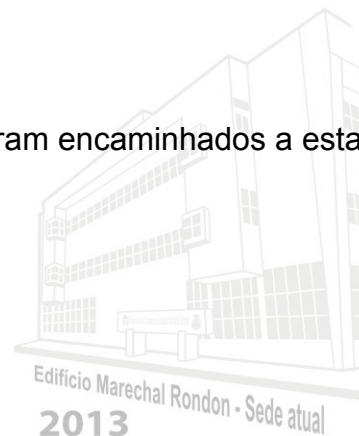
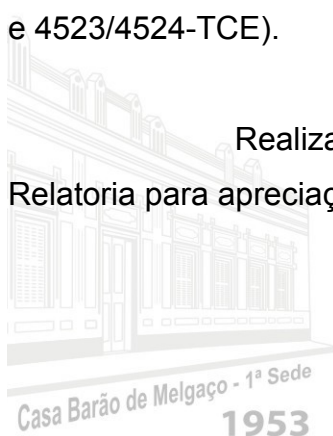
TCE/MT  
Fls.  
Rub.

<b>PROCESSO</b>	<b>11794-3/2012</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>RECURSO ORDINÁRIO</b>
<b>ÓRGÃO</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE</b>
<b>EX-GESTORES</b>	<b>JOÃO CARLOS HAUER JOÃO AVELINO BULHÕES MARCUS VINICIUS DE BARROS ABES</b>
<b>RECORRENTES</b>	<b>JOÃO CARLOS HAUER JOÃO AVELINO BULHÕES MARCUS VINICIUS DE BARROS ABES</b>
<b>PROCURADORES</b>	<b>MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR – OAB/MT 9.839 MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB/MT 15.436 JOÃO VITOR SCEDRYZK BRAGA – OAB/MT 15.439</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA</b>

## DESPACHO

Trata-se de Recursos Ordinários interpostos pelo ex-Gestores João Carlos Hauer, João Avelino Bulhões e Marcus Vinicius de Barros Abes, em face do Acórdão nº 5.854/2013-TP que julgou irregulares as Contas Anuais de Gestão do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT, exercício de 2012, e do Acórdão nº 589/2014-TP que negou provimento aos Embargos de Declaração opostos pelos oras Recorrentes, mantendo integralmente a decisão embargada (fls. 4422/4427 e 4523/4524-TCE).

Realizado o sorteio automatizado, os autos foram encaminhados a esta Relatoria para apreciação.



U:\2014\Processos e Recursos Sorteados\Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande\117943-2012 - Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Contas Anuais de Gestão - Recurso Ordinário - Vistas Secex.odt



**Gabinete de Conselheiro**  
Conselheiro Humberto Bosaipo  
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542  
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT  
Fls.  
Rub.

Desse modo, nos termos do artigo 271, § 1º, do RITCMT<sup>1</sup>, determino a remessa dos autos à **4ª Secretaria de Controle Externo** para instrução.

Após, retornem-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Humberto Bosaipo.

Cuiabá, 06 de maio de 2014.

**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
**Conselheiro Substituto**

(Em substituição legal ao Conselheiro Humberto Bosaipo – Portaria nº122/2013/TCEMT)



1 **Art. 271.** A petição de recurso deverá ser endereçada:  
(...)

§ 1º. Protocolado o Recurso Ordinário, será sorteado um Conselheiro relator e encaminhado o processo à respectiva Secretaria de Controle Externo para instrução.

U:\2014\Processos e Recursos Sorteados\Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande\117943-2012 - Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Contas Anuais de Gestão - Recurso Ordinário - Vistas Secex.odt